



**PORTARIA Nº 456, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Ardeiro 28/10/2022*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
09/11/22  
Secretaria municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO  
EDUCACIONAL (20%) DA SERVIDORA  
**VALDIRENE COSTA DA SILVA**, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso técnico conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010, no importe de 20%, e o parecer nº 107/2022, processo nº 221289/2022 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do salário base da servidora **VALDIRENE COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de outubro de 2022.

  
**ARLINDA CAROLINE PÉRES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto nº 2684/2022